



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 005200

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 01 NOV. 2018

EMENTA:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a **construção de Centro de Educação Infantil nos prédios públicos que serão devolvidos pelo Serviço Social da Indústria (SESI).**


Senhor Presidente,

Ante disposição no art. 4º, inc. VII, da Lei Orgânica do Município ao qual confere competência privativa do Executivo Municipal para dispor sobre a administração, utilização e alienação de seus bens, apresentamos, à V. Exa. a indicação para construção de Centros de Educação Infantil (CEI) nos prédios públicos que serão devolvidos pelo Serviço Social da Indústria (SESI).

É notória a falta de vagas em nossa cidade e com isso a não inclusão de grande parcela da sociedade nas escolas municipais. Isso porque a demanda é grande e o número de escolas encontra-se defasado. Neste sentido, a indicação de construção de Centros de Educação Infantil nos prédios públicos que serão devolvidos pelo SESI visa atender parte da população que busca, dentro do seio público, a educação para seus filhos.

Desta maneira, indico, na forma regimental, que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal de Ribeirão Preto** e aos órgãos competentes, após aprovação dos demais membros desta Casa de Leis, a construção de Centros de Educação Infantil (CEI) nos prédios públicos que serão devolvidos pelo Serviço Social da Indústria (SESI).

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.


Jean Corauci
Vereador